



NOTA PÚBLICA DA MESA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Brasília, 06 de setembro de 2026.

“Antes de tudo, pois, exorto que se use a prática de súplicas, orações, intercessões e ações de graças em favor de todos os homens; em favor dos reis e de todos os que se acham investidos de autoridade, para que vivamos vida tranquila e pacífica, com toda piedade e respeito. Isto é bom e aceitável diante de Deus, nosso Salvador, o qual deseja que todos os homens sejam salvos e cheguem ao pleno conhecimento da verdade. Porquanto há um só Deus e um só Mediador entre Deus e os homens, Cristo Jesus, homem, o qual a si mesmo se deu em resgate por todos; testemunho que se deve prestar em tempos oportunos.”

1 Timóteo 2.1-6

Em um momento de grave tensão institucional na República e às vésperas da celebração da Independência do Brasil, a Mesa do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil conclama, em primeiro lugar, o povo presbiteriano à reflexão, à oração e ao exercício responsável da cidadania cristã e, ao mesmo tempo, manifesta ao povo brasileiro sua compreensão acerca do papel das autoridades constituídas, em consonância com as Escrituras Sagradas e com os Símbolos de Fé que norteiam nossa vida e testemunho como Igreja Cristã Protestante, presente nesse país há 167 anos.

Cremos que Deus, Senhor Soberano e Rei de toda a terra, instituiu as autoridades civis para estarem sob sua autoridade de Criador, para sua própria glória e para o bem comum de todos da sociedade. Para esse fim, confiou-lhes a responsabilidade de promover a justiça, proteger aqueles que praticam o bem e punir os que persistem na prática do mal.

Cremos igualmente que é lícito aos cristãos aceitar e exercer cargos públicos quando legitimamente chamados para tal vocação. Aqueles que servem na magistratura, no exercício legislativo ou em qualquer função pública de Governo devem empenhar-se na promoção da justiça, da paz, da ordem e da retidão, sempre em conformidade com a Constituição e com as leis legitimamente estabelecidas.

Cremos ainda, que é dever do povo de Deus orar pelas autoridades, honrá-las em sua dignidade, contribuir com os tributos legalmente instituídos, obedecer às suas determinações legítimas e sujeitar-se à sua autoridade por motivo de consciência diante de Deus. Ao mesmo tempo, reconhecemos que divergências religiosas, filosóficas ou ideológicas não invalidam a autoridade civil legitimamente constituída, nem dispensam os cidadãos de seus deveres cívicos e legais.

Portanto, reafirmamos nossa convicção de que a estabilidade das instituições, a observância da ordem constitucional, a independência entre os Poderes e o império da lei constituem elementos indispensáveis para a preservação da liberdade, da justiça e da paz social no estado de direito democrático.

Dessa forma, reconhecemos a relevância do trabalho de magistrados, desembargadores, ministros dos tribunais e demais operadores do Direito que, no exercício de suas atribuições, buscam julgar com imparcialidade, equidade e fidelidade à Constituição e às leis da República.

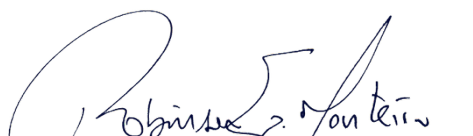
Expressamos nosso apoio a todos aqueles que, investidos de responsabilidades públicas, desempenham suas funções com integridade, responsabilidade e espírito de serviço. Oramos para que Deus conceda sabedoria, prudência, coragem e temor do Senhor a todos os que exercem autoridade em nossa nação, a fim de que prevaleçam a verdade dos fatos, a justiça e a paz, para o bem de todo o povo brasileiro e para a maior glória de Deus.



Rev. Juarez Marcondes Filho
Presidente do Supremo Concílio



Rev. Roberto Brasileiro Silva
Vice-Presidente do Supremo Concílio

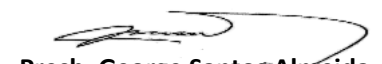


Rev. Robinson Grangeiro Monteiro
Secretário Executivo do Supremo Concílio

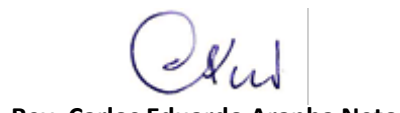
ANTONIO CESAR DE
ARAUJO
FREITAS:45995842315

Assinado de forma digital por
ANTONIO CESAR DE ARAUJO
FREITAS:45995842315
Dados: 2026.09.06 14:50:00 -03'00'

Presb. Antonio César de Araújo Freitas
Tesoureiro do Supremo Concílio



Presb. George Santos Almeida
1º Secretário do Supremo Concílio



Rev. Carlos Eduardo Aranha Neto
2º Secretário do Supremo Concílio



Presb. Marco Aurélio Ribeiro
3º Secretário do Supremo Concílio



Presb. Flávio Roberto de Almeida Heringer
4º Secretário do Supremo Concílio